



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA PL 690/08

A doença renal é uma doença que se inicia antes da falência total e crônica dos rins. A perda da função renal pode ser tratada pelo transplante ou pela diálise. A diálise pode ser via peritoneal ou pela hemodiálise.

A diálise é um tratamento renal substitutivo, que consiste na remoção de substâncias tóxicas e água, acumuladas e retidas no organismo. As crianças que realizam diálises freqüentes têm seu desempenho escolar comprometido, face aos constantes tratamentos desenvolvidos.

Alguns hospitais estão começando a adotar o Programa Saúde-Escola, onde asseguram aulas formais a crianças em tratamento.

A finalidade do presente projeto de lei é obrigar a Secretaria Municipal de Educação, a proceder os encaminhamentos necessários para assegurar o ensino regular formal a crianças que submetam a diálise.

A presente iniciativa parlamentar decorre de solicitação da Associação de Apoio aos Pacientes de Anomalia Renal e Transplantados do Estado de São Paulo (APARTESP).